



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 179 - BERTIOGA/SP - 14 DE JANEIRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura aumenta repasse para a APAE

Entidade pretende ampliar número de salas e de pessoas atendidas

A Prefeitura assinou, na última semana, a renovação do convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) aumentando o repasse mensal de R\$ 10 mil para R\$ 14 mil. Com os R\$ 4 mil a mais a partir deste ano, a entidade poderá ampliar o número de salas de aulas de duas para quatro e aumentar o atendimento de 53 para 65 pessoas a partir do reinício das aulas, afirmou o diretor da APAE, Edison Pereira da Costa. Segundo ele, a Prefeitura tem sido a "patronessa da instituição desde sua criação e o apoio do Executivo, com recursos financeiros e material, tem sido fundamental para a manutenção do atendimento à comunidade".

Edison procurou a Prefeitura em 2004 para pedir ajuda, pois a instituição não contava com recursos e estava na iminência de fechar as portas. Na ocasião, foi formalizado um convênio, que começou com repasse de R\$ 6 mil. "Eu vim pedir ajuda à Prefeitura, mas todas as iniciativas posteriores de ampliação dos valores do convênio partiram do Executivo", declarou Edison. Ele também lembrou o empenho pessoal do chefe do Executivo que, junto com um grupo de amigos, comprou um ônibus que está sendo utilizado para o transporte dos atendidos na APAE, e o esforço da Administração em investir na assistência de qualidade aos portadores de necessidades especiais do município.

O diretor da APAE explicou que a doação do ônibus, entregue oficialmente à instituição em 19 de outubro do ano passado, resolveu o problema de locomoção das pessoas atendidas, pois 50% delas, principalmente dos bairros mais distantes, tinham deixado de frequentar a instituição por falta de transporte adequado. Esse problema já foi solucionado e o veículo terá capacidade de atender a demanda da ampliação estimada pela APAE.

Além de atender cerca de 150 jovens até 18 anos no Núcleo de Apoio à

Criança Especial (Nace), dos quais 45 integram a Educação Especial, a Prefeitura mantém o Centro de Equoterapia - com uma equipe multidisciplinar -, que atende, gratuitamente, cerca de 100 pessoas entre Nace e Apae. Para ampliar o atendimento, a Prefeitura pretende construir, junto ao complexo, uma piscina coberta e aquecida com todas as especificações para a prática de hidroterapia com os portadores de necessidades especiais. Além de ativar toda a circulação, a água tem um poder relaxante e acalma as pessoas.

Edison declarou que todas as iniciativas da Prefeitura têm contribuído para melhorar a qualidade do atendimento às pessoas especiais. Já, na APAE, ele conta com 14 funcionários em uma equipe multidisciplinar que atende uma faixa etária que vai dos 3 meses aos 52 anos. Além das aulas programadas para o perfil e nível de escolaridades dos atendidos, são realizadas oficinas de papel reciclado. Para este ano, estão previstas as implantações do programa de jardinagem e cursos especiais em parceria com o Serviço Nacional da Indústria (Senai). Outra meta da instituição é iniciar o curso de informática, uma vez que conta com 11 microcomputadores, com acesso à internet, doados por uma empresa de São Paulo. As pessoas atendidas na Apae contam com TV, DVD e vídeo nas salas de aula, uma biblioteca e o trabalho de estimulação precoce com as crianças da Educação Infantil.

Ainda para este ano, a instituição pretende realizar uma campanha junto à sociedade e empresas para poder iniciar a construção de sua sede em área cedida pela Prefeitura, no Jardim Vista Linda. Promulgada e sancionada pelo chefe do Executivo, a Lei 581/04 autorizou a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área de 5.965,06 m², localizada na Rua Irmão Marista Gaudêncio, para uso exclusivo da construção da sede da APAE, que hoje funciona na Avenida Anchieta, 544, em imóvel cedido pela Comunidade Espírita Cristã de Bertiooga.

✓ DESAFIO DE VÔLEI

Renata de Brito/PMB



A arena de esportes montada na praia da Enseada promete ferver neste final de semana, com a presença de ex-jogadores das gerações de ouro e prata do vôlei brasileiro. No sábado, Amaury, o único atleta presente na medalha de prata da Olimpíada de Los Angeles e que também ganhou o ouro na Olimpíada de Barcelona, ministra clínica de vôlei a partir das 10 horas. No domingo, acontece o Desafio de Vôlei 4 x 4, entre a Seleção Brasileira e a Seleção Paulista, também a partir das 10h.

O Desafio vai reunir nomes consagrados do Vôlei Brasileiro, como o eterno capitão Carlão, que disputou quatro Olimpíadas e foi medalha de ouro em Barcelona. Outro 'fenômeno' que estará presente na praia da Enseada é o ex-levantador Maurício, que fez história na seleção, participando de 5 Olimpíadas e conquistando duas medalhas de ouro - além de Barcelona, também em Atenas em 2004.

A Seleção Brasileira também terá a presença de Amaury, um dos

responsáveis pela vinda dos jogadores a Bertiooga, Domingos Maracanã e Jorge Edson. A Seleção Paulista, formada, segundo Amaury, "por jogadores bem mais novos", terá Léo e Manfrim (ex-atletas da Seleção Brasileira), Fernandinho (irmão do técnico da seleção feminina, José Roberto Guimarães) e Montinha (irmão de Montanaro).

A partida promete ser emocionante e também será uma grande oportunidade para rever eternos ídolos do Vôlei em ação novamente. Como manda a regra, a partida será disputada em melhor de três sets. A entrada é gratuita.

Futebol - No próximo final de semana, a arena esportiva de Bertiooga terá a presença de ex-craques do futebol brasileiro. No sábado, Edu, ex-pontasquerda do Santos Futebol Clube, ministra clínica a partir das 10h. No domingo, no mesmo horário, Edu junta-se a outros ex-jogadores para o Desafio de Futebol Master, envolvendo as equipes de Santos, São Paulo, Palmeiras e Corinthians.

Cadastramento do Cartão SUS chega à Vista Linda

Com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários do serviço de saúde de Bertiooga ao cadastramento do Cartão SUS, a Secretaria de Saúde começará a realizar, a partir de hoje, 14, mutirões nas Unidades Básicas de Saúde.

Atualmente, o cadastramento é feito apenas no Hospital Municipal. Com a realização desses mutirões, que se estenderão por todo o ano, a Secretaria pretende acelerar o cadastro de toda a população de Bertiooga, uma vez que em breve vários procedimentos realizados no serviço público de saúde só serão faturados se o usuário apresentar o Cartão SUS.

A primeira Unidade de Saúde a realizar o mutirão será a de Vista Linda, nos dias 14, 21 e 28 de janeiro, das 8 às 16 horas; e nos dias 4, 11 e 18 de fevereiro, no mesmo horário. A UBS de Vista Linda fica na rua Alzemi Balio, s/n°.

Nos meses de março, abril e maio, o mutirão acontecerá na Unidade Básica do Indaiá. Em março nos dias 11, 18 e 25; em abril, nos dias 1 e 8, e, em maio, o cadastramento acontece no dia 6, sempre das 8 às 16 horas. O endereço da UBS Indaiá é rua São Francisco do Sul, 840.

Ainda em maio é a vez da UBS Boracéia receber os moradores do bairro nos dias 13 e 27. Em junho, no mesmo local, o cadastro acontece nos dias 3, 10 e 24, e, em julho, nos dias 1 e 8. A Unidade fica na rua Aprovada, s/n°.

Na Unidade Hospitalar Mista, que fica na Praça Vicente Molinari, s/n°, o mutirão acontece também em julho, nos dias 15, 22 e 29, e em agosto, nos dias 5, 12 e 19.

O cronograma para o segundo semestre está sendo fechado pela Secretaria de Saúde. Para fazer o cadastramento do Cartão SUS basta comparecer a um dos locais citados com um documento de identidade.

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 001/06 DE 03 DE JANEIRO DE 2006

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento a deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: DETITUIR, a partir de 01/01/2006, os servidores Miguel Seiad Bichir Neto, registro n.º 215, Sonia Maria Silva Souza, registro n.º 122, e Débora Maria Maragni Pereira de Abreu, registro n.º 34, da designação concedida através da Portaria n.º 32/2001 para comporem a Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 03 de Janeiro de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 002/06 DE 03 DE JANEIRO DE 2006

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento a deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: DESIGNAR, as servidoras Elaine Amorim Justo Nehme, registro n.º 036, Denise Pereira, registro n.º 014, e Elza Brandle Siegl, registro n.º 007, para comporem a Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 03 de Janeiro de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

BERTPREV

PORTARIA Nº 01/06 - BERTPREV

ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 014/06 - BERTPREV,

RESOLVE: Conceder pensão por morte à dependente JANIL DA SILVA CAZALENOVE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG 9.457.824-2, CPF nº 257.449.758-96, em razão do óbito de esposo, Sr. JOSÉ ALFREDO CAZALENOVE, ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, reg. 524, inativo por invalidez junto ao BERTPREV, proc. adm. Nº 031/03, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 8º, I, e 7º deste artigo ; 36, I, § 2º e § 4º, I, todos da LC 12/02, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, I, 8º e 18º da Constituição Federal, retroagindo os efeitos da presente até 26/12/05, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertioga, 06 de janeiro de 2.006. ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA Presidente

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MtB: 27.111

Textos: MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

ATOS OFICIAIS

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NO CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

A Comissão de Cadastro e Eleição do Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 478/05 e considerando o disposto na Lei 312/1998, tornar público que está aberto o período de cadastramento para as entidades não governamentais interessadas em participar do referido Conselho.

I - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos 9 (nove) representantes de entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de 02 (dois) anos.

II - DO CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso foi instituído pela Lei 312/1998, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Saúde, de caráter deliberativo, normativo e consultivo.

Constituído por 17 (dezesete) membros e 17 (dezesete) suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Executivo, 1 representante do Poder Legislativo e 9 (sete) representantes de entidades não governamentais.

Conforme disposto no artigo 4º, II, alíneas de "a" a "d", da Lei 312/98, os representantes das entidades não governamentais contará com 9 (nove) representantes e seus respectivos suplentes, escolhidos da seguinte forma:

- a) três representantes de Entidade de Idosos e/ou Grupos Organizados da 3ª Idade; b) dois representantes de Clubes de servir; c) três representantes da Sociedade Civil, que integrem Associações de Bairros e/ou segmentos correlatos; d) um representante de Entidade Religiosa

III - DAS INSCRIÇÕES

Está aberta inscrição para as entidades legalmente constituídas no município indicarem representantes para membros titulares e suplentes, a fim de participar da eleição do Conselho. Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 16 de janeiro a 17 de fevereiro, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

Os interessados deverão comparecer no período de inscrição na Sala dos Contribuintes da Prefeitura do Município de Bertioga, localizada no Paço Municipal - na Secretaria de Administração Finanças, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901-Bairro Vila Itapanhaú-para retirar a ficha de inscrição, preencher e protocolá-la, sem pagamento de taxas.

IV - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastro e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital.

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiveram suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastro e Eleição, em até 2(dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Sala dos Contribuintes.

As decisões dos recursos interpostos e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município. Bertioga, 10 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 12/01/06

06701/05 - VERA LUCIA SELLI DEBONE, APROVADO o licenciamento ambiental. 09166/05 - ROSELEINE MAGINA CHING. APROVADO o licenciamento ambiental. 06322/05 (02917/05) - ROGÉRIO WALTER MONTEIRO ALVES. TAXAS Ambientais. 08673/05 (00685/02) - ABEL GONÇALVES DE MELO. TAXAS Ambientais. 08848/05 (06952/02) - LUCI APARECIDA CORREIA. TAXAS Ambientais. 01136/04 (08223/99) - MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA. TAXAS Ambientais. 05997/04 (04058/99) - MAXIMINA DE JESUS. TAXAS Ambientais. 03495/04 (03693/99) - MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA. TAXAS Ambientais. 08005/05 (04754/00) - ERNESTINA TAVARES DE SOUZA. TAXAS Ambientais. 05976/04 - RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA. TAXAS Ambientais. 08823/05 - ILSON DELGADO. TAXAS Ambientais. 08230/05 - VANDERLI MENDES. TAXAS Ambientais. 08798/05 - JOAQUIM HIPÓLITO. TAXAS Ambientais. 07927/05 - RUFINO IGLESIAS MIGUEZ. TAXAS Ambientais. 07116/05 - ANTONIO RODRIGUEZ DE CARVALHO. TAXAS Ambientais. 00671/05 - JOSÉ AGOSTINHO. APROVADO pela Lei 027/03. 08602/05 - LUCILLE ALVES LAPORTE (RESTAURANTE SABEL RESIDENCE SERVICE), COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03811/04 - LAÉRCIO JÚLIO DA SILVA. INDEFIRO o pedido.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES Secretário de Meio Ambiente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 31/12/05

PROCESSOS.: 03049/94 - SÉRGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BENTES, 9043/01 - ELIZABETH FERNANDES ALMENDRA, 3764/02 - RONALDO JORGE E OUTRO, 9506/00 - JOSÉ CARLOS VIANA, 18265/97 - DIOGO SOIT KAMADA, 51159/84 - MARIA DE LOURDES R. VILLELA, 53184/91 - ANTONIO BASSOLI JR., 4376/99 - JOÃO BATISTA BAFONI, 632/04 - TUPÁS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., 23330/62 - EUCLYDES DE CAMPOS PASSOS, 6408/00 - JOÃO GALVINO, 2155/04 - HÉRCULES DIAS FERNANDES, 3927/99 - JULIO SCANTIMBURGO JR., 7563/02 - SABEL INCORP. ADM. LTDA., 6663/04 - SEFI, 54376/91 - MISAEL PEREIRA FILHO, 2557/02 - ROBERTO CASTRO, 5417/04 - ANTONIO CARLOS DA SILVA, 7928/02 - ZENITHAL CONSTR. IMOB. LTDA, 00966/05 - ELIAS DE BARROS SILVA E OUTRO, 08740/03 - EDISON BATISTA BORGES, 02918/04 - NAOFIKO SATO, 07922/96 - CATARINA OSAWA, 02468/05 - ZULEINE RODRIGUES DE ANDRADE, 5740/04 - ORLANDO MIKSAS, 3803/02 - ABRAHAM E GAZONI ENG. E CONSTR. LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias., 52748/87 - JOSÉ ROBERTO ROSSI, 02301/00 - JONAS FERREIRA LIMA, 01828/02 - MÁRIO OLIVEIRA VIEIRA, 2023/02 - MANOEL PRIETO ALVAREZ, 50896/85 - MAURO SOLDÁ, 5303/94 - SEFI, 59526/92 - PRAIAS PAULISTAS S/A, 00914/94 - CONSTRUTORA CONSAJ LTDA, 07542/03 - VALDELICE FARIAS, 06536/04 - ARLINDO FRANCISCO DE FREITAS, Arquite-se, assunto solucionado. 8810/05 - SEFI (PET.3194), 8773/05 - SEFI (PET.3107), 534/00 - ROMIEU CONCEIÇÃO RUIZ (PET.3180), 53054/91 - JOÃO ANTONIO M. NÓBREGA (PET.3220), 6019/02 SEFI (PET.3223), 8194/05 - SEFI (PET.3218), 1630/05 - CÂMARA MUNIC. BERT. (PET.3141), 6995/95 - MARCO ANTº C. NASCTO. (PET.3207), 02813/94 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO(PET.3174), Deferido total ou parcialmente o solicitado em petição. 1327/94 - RUBEM SAMPAIO CARDOSO (PET.3202), Compareça o requerente em 30 dias para esclarecimentos. 5223/04 - FERNANDO EUSTACHIO DA C. PEREIRA (DIA.3750), Correspondência Devolvida. 9022/00 - ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS, 51348/85 - DOMICIO DE ABREU COELHO, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, paga as taxas em 30 dias, 7928/02 - ZENITHAL CONSTR. IMOB. LTDA., Dê-se Baixa., 06114/04 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 06113/04 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagas as taxas em 30 dias. 15037/97 - DIRCEU DIAS DE LIMA, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias. WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 002/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/01/06

PROC. ADM. Nº 26404 - M M DE BRITO VESTUÁRIO-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 101/06 - KELVIN PICHININI ARAUJO (AMOR EM PEDAÇOS), DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 8790/05 - JOÃO ANTONIO MACHADO ALVES, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 17406 - ANDREIA REZENDE DE MELO PAPELARIA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 3481/94 - SETGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS. 6386/05 - MONICA CECÍLIA BORGES-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 9266/05 - CHIMENTI & SOUZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 12035/96 - VILLAGE IMOVEIS S/C LTDA, LANÇADA MULTA REFERENTE AO D.L.A. 533 AÇÃO FISCAL, NO VALOR DE R\$ 748,91, CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIO. 9370/05 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.476,93, 5893/00 - BERTIOGA ON LINE COMERCIO LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 622,74, 4013/05 - NELSON NUNES DE OLIVEIRA, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 473,98, 9476/05 - PRÓ-URBE BERTIOGA, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, 1359 - SUPORTE - SERVIÇOS APOIO PARA ESPECIFICAÇÃO MÓVEIS LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, 3138/02 - ELISANGELA DA SILVA PEDROSO, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, 04306 - IDALECIO CARLOS QUEIROZ, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, ISENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E ISSQN. 9433/05 - MARIA LUISA DE CARLOS NOGUEIRA, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, ISENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E ISSQN. 9467/05 - MARCELO DE ALMEIDA OLIVEIRA, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, ISENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E ISSQN. 8440/05 - FELIPE DE ARAUJO MONTEIRO, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 190,64, 9327/05 - MARIA DO CARMO GOMES, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 190,64, 9328/05 - HELOIZA HELENA HUCKEMBECK, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 237,29, 7329/05 - MUELA RESTAURANTE LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 2027,06 REFERENTE À 2005/2006. 038/06 - CLAUDIO KAMIO (SHOPTOGO DELIVERY S/C LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 751,64, 2002/95 - MARCELO CALDAS SANTOS, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 4049, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 3137/05. 8048/00 - LUIZ FERNANDO ROCCO, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 19780, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 1990/05. 2289/02 - HERMÍNIO CARLOS FOLONI, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 33670, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 3068/05. 930/04 - ALEXSANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 36560, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 3071/05. 9306/00 - CINTIA BARBOSA, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 19585, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 3091/05. 3881/03 - FILIPE JACOPUCCI DOS REIS, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 34850, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 3177/05. 324/05 - MARCELO CARRASCOA DE OLIVEIRA, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 41370, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 3119/05. 2114/04 - LUCIANA PARRINO DA SILVA BARROS, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 37310, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 3211/05. 4448/93 - MERCIA GONÇALVES CONATTI-ME, DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA LM. 2097, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 2583/05, RETROATIVA À 02/99. 1202/05 - ALVES FILHO & PEREIRA ALVES LTDA-ME, INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 038/06, FACE O TEMPO DECORRIDO. 6893/03 - JORGE LUIZ DE MOURA, NADA HÁ QUE DEFERIR, LANÇAR AS TAXAS DEVIDAS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO. 9367/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFL, ABERTURA DE AÇÃO FISCAL Nº 100/05 PARA A EMPRESA CONSÓRCIO OP MARINER, CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA. 10520/00 - YURI NEIMAR POUSADA-ME, ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL, LM. 19038, LANÇAMENTO EX-OFFÍCIO DOS TRIBUTOS NO VALOR DE R\$ 1.451,22, NOS TERMOS DO ART. 67 IV-A DA LEI 324/98, ENQUADRAMENTO EX-OFFÍCIO NO REGIME DE ESTIMATIVA, NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI 324/98 - CTMC/ISSQN MENSAL DE R\$ 291,66, 4064/05 - UNIAS LIBERATO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS, 3964/05 - DAMIANA CAMELO RODRIGUES, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS, 6436/02 - MARCIO PEREIRA DOS SANTOS-ME, DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA, 5016/05 - SÉRGIO ALEXANDRE MASCARELLI, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.655,7. 4020/05 - DOUGLAS LÉAO DA CRUZ, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 934,73.

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 1.085
DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

“*Aprova o Regimento Interno de Atendimento do Setor de Dívida Ativa - DIVAT*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer o procedimento interno de atendimento aos contribuintes que comparecem ao Setor de Dívida Ativa - DIVAT, bem como fixar normas acerca da cobrança extrajudicial, por carta e telefone;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno de Atendimento do Setor de Dívida Ativa - DIVAT, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste ato normativo, como seu Anexo Único, o Regimento Interno de Atendimento do DIVAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 23/12/2005, do Decreto nº 1.078/05. Onde se lê:

Art. 3º. A concessão da licença para utilização do som deverá ser analisada e autorizada pela Diretoria de Operações Ambientais que expedirá alvará, a qual deverá ser afixada em lugar visível à fiscalização.

Leia-se:

Art. 3º. A concessão da licença para utilização do som deverá ser analisada e autorizada pela Diretoria de Desenvolvimento Ambiental que expedirá alvará, a qual deverá ser afixada em lugar visível à fiscalização.

Bertioga, 12 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 4
DE 4 DE JANEIRO DE 2006**

“*Destitui o servidor Everaldo Bonfim Bispo da função de confiança de Inspetor Operacional Rondante*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, o servidor **EVERALDO BONFIM BISPO**, Registro funcional nº 141, da função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Guarda Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 5
DE 4 DE JANEIRO DE 2006**

“*Designa o servidor Kaled Ali El Malat para a função de confiança de Inspetor Operacional Rondante*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **KALED ALI EL MALAT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro funcional nº 171, para a função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE** da Guarda Civil do Município de Bertioga, na forma do artigo 73, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 6
DE 4 DE JANEIRO DE 2006**

“*Destitui o servidor Edmilson Moreira Amorim da função de confiança de Inspetor Operacional Rondante*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, o servidor **EDMILSON MOREIRA AMORIM**, Registro funcional nº 123, da função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Guarda Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 7
DE 4 DE JANEIRO DE 2006**

“*Designa o servidor Wladimir dos Reis Silva para a função de confiança de Inspetor Operacional Rondante*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o Poder Executivo, bem como o disposto no artigo 73, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 01/01;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **WLADIMIR DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro funcional nº 224, para a função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE** da Guarda Civil do Município de Bertioga, na forma do artigo 73, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 19
DE 9 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Joaquim Lourenço da Costa para o cargo em comissão de Diretor de Operações Ambientais - DOA*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de janeiro de 2006, **JOAQUIM LOURENÇO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 15291009 e inscrito no CPF sob o nº 048.852.628-01, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS - DOA**, com vencimento CCD, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 20
DE 9 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Nobel Soares de Oliveira para o cargo em comissão de Chefe da Seção da Procuradoria - PROC*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **NOBEL SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 4.476.957 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 151.793.708-68, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA PROCURADORIA - PROC**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 21
DE 10 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Christina Erika von der Schulenburg Goulart para o cargo em comissão de Secretária de Ação Social - SO*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2006, **CHRISTINA ERIKA VON DER SCHULENBURG GOULART**, brasileira, portadora do RG nº 43315756 e inscrita no CPF sob o nº 527.976.788-34, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL - SO**, com subsídio fixado pela Câmara, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 23
DE 10 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Mário Roberto Pinheiro para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenadoria Social - SECS*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2006, **MÁRIO ROBERTO PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 14546747-8 e inscrito no CPF sob o nº 258.707.368-54, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENADORIA SOCIAL - SECS**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 24
DE 10 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Casa de Apoio - SECAA*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2006, **MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 17588749-4 e inscrita no CPF sob o nº 131.453.858-60, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CASA DE APOIO - SECAA**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 28
DE 11 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Lourdes Liscano Martins para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração - SEAID, da Secretária de Ação Social*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2006, **LOURDES LISCANO MARTINS**, brasileira, portadora do RG nº 20460923 e inscrita no CPF sob o nº 053.132.758-28, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretária de Ação Social**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 25
DE 10 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Eloísa Maria Silva Varella para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SEACA*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2006, **ELOÍSA MARIA SILVA VARELLA**, brasileira, portadora do RG nº 6836359 e inscrita no CPF sob o nº 799.876.808-87, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SEACA**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 26
DE 10 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Dirce da Silva Favoreto para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Social à População - SESAP*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2006, **DIRCE DA SILVA FAVORETO**, brasileira, portadora do RG nº 7742255-5 e inscrita no CPF sob o nº 491.568.028-20, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO - SESAP**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 27
DE 10 DE JANEIRO DE 2006**

“*Nomeia Maria de Fátima Oliveira Bezerra para o cargo em comissão de Diretor de Promoção Social - DPS*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2006, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BEZERRA**, brasileira, portadora do RG nº 20819775 e inscrita no CPF sob o nº 397.051.104-68, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL - DPS**, com vencimento CCD, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

